

Collor convoca o Congresso hoje

BRASÍLIA — O Presidente Fernando Collor assina hoje mensagem convocando extraordinariamente o Congresso, para votar, a partir de quarta-feira, quatro Medidas Provisórias. O principal motivo da decisão de Collor, tomada logo após sua chegada de Angra dos Reis, é a reformulação do Imposto Territorial Rural (ITR), prevista na Medida Provisória 289. Para que as alterações na cobrança e cálculo das alíquotas desse imposto entrem em vigor este ano, é necessária sua aprovação imediata.

Collor não precisaria convocar os parlamentares apenas para examinar a política salarial adotada pela Medida Provisória, reeditada ontem, com o número 291, e a ser publicada hoje, no Diário Oficial. Pelo artigo 62 da Constituição, o Congresso é obrigado a se reunir extraordinariamente, no prazo de cinco dias, se o Presidente editar uma Medida Provisória durante o recesso parlamentar.

Segundo o Consultor Geral da República, Célio Silva, o Presidente não poderia esperar até o dia 17 para reeditar a Medida Provisória 289, pois, dessa forma, a reformulação do imposto somente poderia ser aplicada em 1992.

— Para que as normas do ITR sejam aplicadas ainda este ano, é preciso manter a data da vigência da lei, ou seja, 1990, quando a Medida Provisória 289 fora editada. Se o Congresso Nacional aprová-la, estará atendido o princípio da anterioridade, necessário para o cálculo e cobrança do imposto — disse Célio Silva, que participou da reunião, realizada de manhã, na qual o Presidente decidiu convocar o Congresso.

Além da política salarial e da reformulação do ITR, o Congresso vai examinar, segundo a mensagem do Presidente, duas outras Medidas Provisórias. A 288, que estabelece a extinção ou privatização do Lloyd, e a 290, que fixa as regras para a livre negociação das mensalidades escolares.

Quanto ao Projeto de Conversão da política salarial aprovado pelo Congresso, o Presidente terá até terça-feira para vetá-lo integralmente, uma decisão que, inclusive, fora anunciada pelo Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, no início da semana. Na nova Medida Provisória, o Governo manterá sua proposta original de concessão do abono salarial, em cascata, para janeiro. O projeto do Congresso previa a extensão do abono aos servidores públicos civis e militares, aposentados e pensionistas.

— Não dava para vetar só essa parte do abono, uma vez que o projeto tem muita coisa que altera a política do Governo, a começar pela indexação — afirmou Célio Silva.

A convocação do Congresso foi a primeira decisão tomada ontem pelo Presidente Collor. As 10 horas, ele desembarcou na Base Aérea de Brasília, seguindo diretamente para o Palácio do Planalto, onde foi realizada a reunião. Além do Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, e do Consultor Célio Silva, participaram os Secretários Particular, Cláudio Vieira, de Assuntos Estratégicos, Pedro Paulo Leoni Ramos, o Chefe do Gabinete Militar, General Agenor Homem de Carvalho. A mensagem ao Congresso será assinada hoje e publicada amanhã no Diário Oficial.

Foto de U. Dettmar



O Presidente Fernando Collor (à direita) ouve o General Homem de Carvalho, durante a reunião que decidiu pela convocação extraordinária do Congresso

30

31